

RETIFICAÇÃO - EDITAL 31/2024

PROCESSO SEI Nº 23243.008553/2024-39

DOCUMENTO SEI Nº 2362846

O Diretor-Geral em conjunto com o Departamento de Extensão – DEPEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO – *Campus* Porto Velho Calama torna público a **RETIFICAÇÃO** do EDITAL Nº 31/2024/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 04 DE JULHO DE 2024 (SEI 2330846) para seleção interna de propostas de atividades de extensão, destinadas **exclusivamente para a realização de eventos em 2024**, no âmbito do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

ONDE SE LÊ:

9. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 A avaliação das propostas recebidas será realizada pelo Departamento de Extensão.

9.2 A seleção dos avaliadores ocorrerá de acordo com a área de conhecimento do projeto.

9.3 As propostas serão avaliadas de acordo com os itens e pontuações apresentadas no quadro abaixo:

Nome do avaliador:				
Título da proposta:				
Item	Critérios	Pontuação de referência	Pontuação alcançada	Justificativa
Item 01 - Atribuir pontuação para os dois conceitos individualmente.				
01	Objetivos	Objetivo geral	10	
		Objetivo específico	10	
Item 02 - Atribuir pontuação para os três conceitos individualmente.				
02	Justificativa	Viabilidade técnica de execução	10	
		Alcance do projeto	10	
		Importância do projeto para a população	10	
Item 03 - Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos.				
03	Quantidade de pessoas interna/ externas atendidas	Acima de 1.000 pessoas	10	
		500 a 999 pessoas	07	
		Até 500 pessoas	05	
Item 04 - Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos.				
04	Público-alvo	Exclusivamente externo	10	
		Misto (Interno e Externo)	05	
Item 05 - Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos.				
05	Equipe	Apresenta mais de 04 alunos voluntários	10	
		Apresenta 04 alunos voluntários	07	
		Apresenta 02 alunos voluntários	05	
Item 06 - Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos, de acordo com a				

modalidade do evento.			
06 Programação	Modalidade: Evento científico		
	O evento terá: Palestras, cursos/oficinas, exposição de trabalhos	20	
	O evento terá: Palestras e exposição de trabalhos	15	
	O evento terá: Palestras, cursos/oficinas	15	
	O evento terá outras duas modalidades de atividade.	15	
	O evento terá apenas uma modalidade de atividade.	05	
	Modalidade: Evento esportivo		
	O evento terá: Concursos, torneios e Gincanas para a comunidade externa/interna	20	
	O evento terá: Torneios e Gincanas para a comunidade externa/interna	15	
	O evento terá: Apenas torneio para a comunidade externa/interna	05	
	Modalidade: Evento artísticos/Culturais		
	O evento terá: Apresentações artísticas culturais por alunos, servidores e comunidade externa/interna	20	
	O evento terá: Apresentações artísticas culturais por alunos e comunidade externa/interna	15	
	O evento terá: Apresentações artísticas culturais por alunos da comunidade interna	05	
	Modalidade: Empreendedor/Tecnológicos		
	O evento terá: Palestras. hackatho evento terá: apresentações artísticas culturais por alunos e comunidade externa/internaon, startups & makers	20	
	O evento terá: Palestras e exposição de trabalhos	15	
	O evento terá: Palestras	05	
	Modalidade: Social		
	O evento terá: Parceria com outros órgãos com prestação de serviços para a comunidade	20	
O evento terá: Palestras e			

	prestação de serviços para a comunidade	15	
	O evento terá: Palestras para a comunidade	05	
PONTUAÇÃO TOTAL		100	

9.4 Em caso de empate, serão considerados os critérios de desempate abaixo relacionados, na sequência:

- a) Ação/Atividade inédita;
- b) Ação tem captação de recursos financeiros externos;
- c) Ação tem parceria/apoio de outras instituições;
- d) A proposta tem como equipe executora servidores e discentes.
- e) Proposta que apresenta menor custo financeiro.

12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	04/07/2024
Inscrição/Submissão de proposta	05/07/2024 até 01/08/2024
Homologação das Inscrições e Resultado preliminar dos projetos	05/08/2024
Interposição de recursos	09/08/2024
Resultado Final	12/08/2024
Prestação de Contas	até o dia 28/02/2025
Relatório Final	até o dia 28/02/2025

LEIA-SE:

9. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 A etapa de homologação consistirá na fase de Pré-seleção, de caráter eliminatório, que consiste na admissão da proposta. A etapa de pré-seleção será executada pela equipe do DEPEX.

9.1.1 Nessa fase será analisado se o coordenador atende a todos os critérios estabelecidos em edital, se toda documentação necessária foi anexada e se todas as informações foram preenchidas.

9.1.2 No período de submissão de propostas e pré-seleção definidos no cronograma, o coordenador deverá ficar atento a possíveis solicitações realizadas, via SUAP, pela equipe do DEPEX e efetuar os ajustes necessários dentro do prazo estabelecido no cronograma.

9.1.3 Ao final desse período, as propostas que atenderem a todos os requisitos ou que realizaram os ajustes solicitados, via SUAP, serão homologadas. O resultado desta etapa é terminativo, não cabendo recurso.

9.1.4 O SUAP não permite que propostas enviadas com pendência do aceite do termo de compromisso por um ou mais membros da equipe do projeto sejam pré-avaliadas, devendo, portanto, o coordenador atenta-se quanto as notificações do sistema e orientar a equipe quanto a(s) assinatura(s).

9.2 A avaliação das propostas recebidas será realizada pelo Departamento de Extensão.

9.3 A seleção dos avaliadores ocorrerá de acordo com a área de conhecimento do projeto.

9.4 As propostas serão avaliadas de acordo com os itens e pontuações apresentadas no quadro abaixo:

Nome do avaliador:				
Título da proposta:				
Item	Critérios	Pontuação de referência	Pontuação alcançada	Justificativa
Item 01 - Atribuir pontuação para os dois conceitos individualmente.				
01	Objetivos	Objetivo geral	10	
		Objetivo específico	10	
Item 02 - Atribuir pontuação para os três conceitos individualmente.				
02	Justificativa	Viabilidade técnica de execução	10	
		Alcance do projeto	10	
		Importância do projeto para a população	10	
Item 03 - Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos.				
03	Quantidade de pessoas interna/externas atendidas	Acima de 1.000 pessoas	10	
		500 a 999 pessoas	07	
		Até 500 pessoas	05	
Item 04 - Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos.				
04	Público-alvo	Exclusivamente externo	10	
		Misto (Interno e Externo)	05	
Item 05 - Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos.				
05	Equipe	Apresenta mais de 04 alunos voluntários	10	
		Apresenta 04 alunos voluntários	07	
		Apresenta 02 alunos voluntários	05	
Item 06 - Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos, de acordo com a modalidade do evento.				
	Modalidade: Evento científico			
		O evento terá: Palestras, cursos/oficinas, exposição de trabalhos	20	
		O evento terá: Palestras e exposição de trabalhos	15	
		O evento terá: Palestras, cursos/oficinas	15	
		O evento terá outras duas modalidades de atividade.	15	
		O evento terá apenas uma modalidade de atividade.	05	
	Modalidade: Evento esportivo			
		O evento terá: Concursos, torneios e Gincanas para a comunidade externa/interna	20	
		O evento terá: Torneios e Gincanas para a comunidade externa/interna	15	
		O evento terá: Apenas torneio para a comunidade externa/interna	05	

06	Programação	Modalidade: Evento artísticos/Culturais			
		O evento terá: Apresentações artísticas culturais por alunos, servidores e comunidade externa/interna	20		
		O evento terá: Apresentações artísticas culturais por alunos e comunidade externa/interna	15		
		O evento terá: Apresentações artísticas culturais por alunos da comunidade interna	05		
		Modalidade: Empreendedor/Tecnológicos			
		O evento terá: Palestras. hackatho evento terá: apresentações artísticas culturais por alunos e comunidade externa/internaon, startups & makers	20		
		O evento terá: Palestras e exposição de trabalhos	15		
		O evento terá: Palestras	05		
		Modalidade: Social			
		O evento terá: Parceria com outros órgãos com prestação de serviços para a comunidade	20		
		O evento terá: Palestras e prestação de serviços para a comunidade	15		
		O evento terá: Palestras para a comunidade	05		
		PONTUAÇÃO TOTAL		100	

9.5 Em caso de empate, serão considerados os critérios de desempate abaixo relacionados, na sequência:

- f) Ação/Atividade inédita;
- g) Ação tem captação de recursos financeiros externos;
- h) Ação tem parceria/apoio de outras instituições;
- i) A proposta tem como equipe executora servidores e discentes.
- j) Proposta que apresenta menor custo financeiro.

12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	04/07/2024
Inscrição/Submissão de proposta	05/07/2024 até 01/08/2024
Ajustes solicitados na etapa de pré-seleção*	06/08/2024 a 11/08/2024
Homologação das Inscrições e Resultado preliminar dos projetos	12/08/2024
Interposição de recursos	13/08/2024

Resultado Final	14/08/2024
Prestação de Contas	até o dia 28/02/2025
Relatório Final	até o dia 28/02/2025



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2362846** e o código CRC **185E9062**.